



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3226/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.003396.2019-54;

considerando o Art. 7º, XIX da Constituição Federal de 1988;

considerando o teor da Nota Técnica n.º 133/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao Professor Substituto desta IFE, GEORDANO DE MOURA VALADAO, no período de 13/10/2019 a 17/10/2019, conforme o disposto no Art. 7º, XIX da Constituição Federal de 1998.

Pelotas, 12 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/11/2019 00:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42341

Código de Autenticação: 9174030c7b

